PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

Secretaria Municipal de Gestão

DECRETO Nº 174/2023 DE 03 DE MAIO DE 2023 - CONSELHO FISCAL - PREVIBAI

"Dispõe sobre designação dos Membros do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social do Município de Amambai - PREVIBAI, e dá outras providências"

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade administrativa;

CONSIDERANDO que a administração pública deve trilhar no caminho dos princípios administrativos encartados no art. 37 da Constituição Federal, sobretudo o da continuidade e da eficiência dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.829/2023, notadamente quanto a formação e a forma de composição do Conselho Fiscal; e

CONSIDERANDO que os Poderes e os Órgãos representativos oficializaram as suas indicações,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam designados para comporem o Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social do Município de Amambai - PREVIBAI, os seguintes servidores efetivos, segurados obrigatórios do citado Fundo Previdenciário.

I – Representantes dos Servidores Ativos:

a) Suzenilto da Silva Amaral [SIMTED] – Membro Titular;

b) Nidia Eliane Pereira dos Santos Peixer [SIMTED] – Membro Suplente;

c) Fátima Pereira de Moraes [SISEM] – Membro Titular;

d) Maria José Castanha de Melo [SISEM] – Membro Suplente.

II – Representantes dos Servidores Inativos:

a) Maria Fátima Soares Tobias dos Santos – Membro Titular;

b) Adiles Sarmento Campos – Membro Suplente.

Art. 2º Aos Membros do Conselho Fiscal, ora designados, fica concedido gratificação à título de jetom por participação em reunião deliberativa, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.829.2023.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2023.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS
Secretário Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____ Fls:_____
Em:_____ ___

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

Secretaria Municipal de Gestão

DECRETO Nº 180/23 DE 04 DE MAIO DE 2.023 Exonera a servidora CARMEN LÚCIA CHAPARRO RODRIGUES e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA , Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora **CARMEN LÚCIA CHAPARRO RODRIGUES**, ocupante do cargo em comissão de SECRETÁRIO DE GABINETE III, SÍMBOLO DAI – 8, nomeada através do Decreto n 093/23.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/23, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito 04 de maio de 2.023

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS
Secretario Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).